**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 2017/0001635 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

EMPRESA: WIRELESS COMM SERVICES LTDA.

01 - Questionamento: A licitante questiona o item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017 solicitando a aceitação de instalação via radio frequência, mantida as demais especificações do Edital e seus Anexos.

Resposta: A Divisão de Informática e Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Goiânia esclarece, que:

O acesso por meio de redes de fibra óptica e/ou par trancado é amplamente utilizado por diversos órgãos públicos e inclusive são as soluções tecnológicas hoje em uso para fornecimento de link de internet para a Câmara Municipal de Goiânia e com uma ótima relação custo beneficio, sendo considerado a solução que oferece melhor qualidade, porque permite a utilização de um meio de transmissão exclusivo, com alta capacidade e confiabilidade, principalmente por não estar sujeito a interferências, quer sejam naturais, ou de outros sistemas, tais como a comunicação via rádio.

Além disso, soluções de atendimento via rádio frequência não poderão ser empregadas, visto que estão sujeitas aos limitantes inerentes à linha de visada, podendo sofrer degradação da qualidade do serviço ou mesmo indisponibilidade por longos períodos dependendo de onde os equipamentos de visada estiverem instalado e também devido à possibilidade de novas construções ou ampliações de edificações existentes causarem a obstrução do enlace. **Nesses termos, visando à contratação do serviço mais adequado às suas necessidades, a Divisão de Informática e TI da Câmara Municipal de Goiânia mantém exigência do item 2.7 que cita que “O meio de transmissão devera ser por fibra ótica ou par metálico".**

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Comissão Permanente de Licitação, Avenida Goiás Norte, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900, Fone/Fax: 3524-4230.

Goiânia, 07 de dezembro de 2017.

Alexandre da Silva Kruk

Coordenador de Compras e Licitação